LEI Nº 7726 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA DO LIONS.

(Originária do Projeto de Lei nº 020/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça do Lions, o logradouro público situado na confluência das Avenidas Prefeito Alberto Moura com Avenida Otávio Campelo Ribeiro, no bairro Canaan.

Art. 2º A praça a que se refere a presente Lei será adornada com o emblema do Lions.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de abril de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município